



4384 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018)
GT11 - Política da Educação Superior

A (RE)DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS A PARTIR DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cristiano Dornelas de Andrade - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

O presente trabalho tematiza a relação entre avaliação institucional interna e os processos de planejamento e gestão em Instituições de Educação Superior (IES), com vistas à melhoria da qualidade das atividades acadêmicas nelas desenvolvidas, no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Interessa-nos compreender de que forma os resultados da avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) repercutem nos processos de planejamento e gestão em três IES do setor privado do Estado de Pernambuco. A abordagem utilizada neste estudo é qualitativa e os dados estão sendo levantados por meio de análise documental e realização de entrevistas. O marco teórico de referência é o enfoque proposto por Ernest House, nas perspectivas da inovação tecnológica, cultura e política. Os resultados parciais desta pesquisa em andamento evidenciam fragilidade na articulação entre os processos de avaliação institucional e de (re)definição de políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão nas IES selecionadas.

Palavras-chave: SINAES. Avaliação institucional. Planejamento e gestão.

A (RE)DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS A PARTIR DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RESUMO

O presente trabalho tematiza a relação entre avaliação institucional interna e os processos de planejamento e gestão em Instituições de Educação Superior (IES), com vistas à melhoria da qualidade das atividades acadêmicas nelas desenvolvidas, no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Interessa-nos compreender de que forma os resultados da avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) repercutem nos processos de planejamento e gestão em três IES do setor privado do Estado de Pernambuco. A abordagem utilizada neste estudo é qualitativa e os dados estão sendo levantados por meio de análise documental e realização de entrevistas. O marco teórico de referência é o enfoque proposto por Ernest House, nas perspectivas da inovação tecnológica, cultura e política. Os resultados parciais desta pesquisa em andamento evidenciam fragilidade na articulação entre os processos de avaliação institucional e de (re)definição de políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão nas IES selecionadas.

Palavras-chave: SINAES. Avaliação institucional. Planejamento e gestão.

Introdução

Esta investigação em andamento, em nível de mestrado, no âmbito de um programa de pós-graduação em educação, tem como objetivo geral compreender de que forma os resultados da avaliação institucional interna repercutem nos processos de planejamento e gestão administrativo-pedagógica em três Instituições de Educação Superior (IES) do setor privado do Estado de Pernambuco. Interessa-nos conhecer se as demandas resultantes da avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES encontram eco na tomada de decisão dos gestores e/ou instâncias colegiadas daquelas organizações acadêmicas, com vistas à (re)definição de suas políticas institucionais para alcançar a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Busca-se, especificamente: a) analisar aspectos da organização e funcionamento das CPAs, verificando de que modo os diagnósticos levantados no processo de avaliação interna são repassados às instâncias de tomada de decisão; b) examinar os fatores identificados na avaliação interna os quais indiquem necessidades de mudanças; c) analisar de que modo os gestores e/ou instâncias colegiadas das IES selecionadas respondem às demandas resultantes da avaliação interna; d) identificar fatores que facilitam ou dificultam a articulação entre avaliação interna e processos de planejamento e gestão nas IES pesquisadas.

Avaliação institucional no SINAES e o protagonismo da CPA

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi instituído pela Lei 10.861, no ano de 2004, e objetiva garantir o processo de avaliação das instituições de educação superior (IES) brasileiras, e dos seus cursos e estudantes, de maneira sistêmica e global. É uma política de Estado que tem a avaliação institucional como protagonista e impulsionadora de mudanças numa IES (MEC, 2004a), em seus processos internos de gestão e tomada de decisão.

No caso específico da avaliação das instituições (AVALIES), o SINAES prevê o uso de instrumentos e procedimentos diversificados, dentre eles a avaliação externa (realizada por docentes externo à IES) e a avaliação interna. Esta é assumida, no SINAES, como componente central e articulador dos demais componentes da avaliação institucional.

Para conduzir os processos internos de avaliação, cada organização acadêmica deve instalar uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) representativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica e com representação da sociedade civil organizada. A avaliação interna deve ir além da preocupação com rendimentos e índices, para efetivar-se como um processo cíclico, criativo e renovador, de caráter permanente, diagnóstico e formativo, que conduz ao autoconhecimento e à reanálise de seus projetos institucionais, promovendo o engajamento dos sujeitos que participam desse processo na busca de ações e práticas alternativas, para o aperfeiçoamento das pessoas e da IES, abrangendo todas as dimensões da IES.

Sobrinho (2004) esclarece a novidade trazida pelo SINAES, apontando seus princípios norteadores (responsabilidade social, reconhecimento da diversidade do sistema, respeito à diversidade institucional, globalidade, continuidade, compromisso com a formação e publicidade), dos quais decorreriam as características marcantes da proposta: participação, integração, rigor, eficácia formativa, efetividade social, flexibilidade e institucionalidade.

Marco teórico da pesquisa

O enfoque teórico que fundamenta esta investigação, bem como a produção e análise dos dados, ampara-se na abordagem naturalista do teórico norte-americano Ernest House (1988). Ele postula três dimensões para as práticas avaliativas: a dimensão tecnológica, a dimensão política e a dimensão social; elas correspondem, conforme Silva (2015), às três Perspectivas da Inovação Tecnológica.

Entendemos que o modelo teórico proposto por House, especialmente quando discute o papel dos valores e o papel da política na avaliação, nos permite discutir e tentar compreender algumas questões que são de primeira ordem quando se investiga a avaliação institucional produzida no âmbito do SINAES: Qual o papel dos valores na avaliação institucional? Como lidar com diferentes valores e interesses de pessoas e grupos na avaliação institucional? A que interesses serve a avaliação? A que e a quem servem os critérios de mérito, os critérios de julgamento? Como combinar múltiplos critérios, múltiplas perspectivas, múltiplos interesses presentes na avaliação institucional em um julgamento global? De que forma as forças políticas interferem na avaliação?

Assim, o enfoque que utilizaremos aqui foi denominado por House (2001) de DEMOCRACIA DELIBERATIVA (ou cognitivista). A avaliação é apresentada como um discurso racional bem fundado em conhecimentos sólidos capaz de fornecer aos cidadãos condições para realizar juízos informados sobre problemas públicos; é assim que os cidadãos poderão decidir sobre questões essenciais no contexto das sociedades democráticas, tais como produtos, programas, políticas e atuações. Esse conhecimento produzido deve ser objetivo, preciso (mas não neutro) e verdadeiro, e as instituições democráticas devem facilitar aos cidadãos o acesso a ele, e para isso é necessária a contribuição de profissional especializado.

No mesmo texto, o autor esclarece que, na concepção deliberativa, os cidadãos devem expressar suas crenças sobre o que se deve fazer, o que não pode ficar limitado à satisfação de suas preferências individuais, pois se trata de deliberação coletiva acerca de questões públicas, chegando-se assim a uma autodeterminação social, e não individual. As escolhas passam a ser fundamentadas não em valores individuais a priori, visto que tais valores podem mudar nesse processo coletivo de deliberação; os cidadãos passam a reconhecer uma dimensão pública em seus próprios interesses.

A perspectiva de avaliação aqui defendida por House possui três requisitos essenciais e interdependentes: INCLUSÃO, DIÁLOGO e DELIBERAÇÃO. A inclusão exige que os sujeitos interessados naquilo que está sendo avaliado participam não apenas de forma nominal; é indispensável que seus interesses estejam representados, levados a sério e que suas vozes sejam ouvidas. Já o diálogo faz com que haja interlocução entre essas vozes, propiciando o intercâmbio entre elas, levando à compreensão mais adequada e ao aperfeiçoamento dos diferentes pontos de vista dos interessados. E a deliberação conduz esse diálogo ao raciocínio avaliativo (no sentido de enunciado, pensamento, reflexão, em que se expõe a razão das escolhas a serem feitas).

Metodologia

Quanto ao percurso metodológico desta investigação em andamento, adotamos a abordagem qualitativa no presente estudo de caso. Na delimitação da amostra, foram utilizados os seguintes critérios: geográfico, de relevância para o tema, temporal e de conceito. Assim, a amostra foi selecionada entre as IES de Pernambuco; dentre as 138 instituições ativas no Estado em janeiro de 2018, o recorte temporal foi o triênio avaliativo 2015 a 2017 do SINAES, considerando nesse período as IES que passaram por processo de reconhecimento ou credenciamento para transformação de organização acadêmica, o que reduziu o universo para 31 IES. Destas, apenas 03 faculdades do setor privado (duas delas transformadas em centros universitários) obtiveram do Ministério da Educação o conceito máximo 5 (numa escala de 1 a 5). Portanto, utilizando o critério da relevância para o tema em estudo, selecionamos essas três unidades que alcançaram o índice considerado de excelência.

Ressalte-se que é na ocasião de tais atos autorizativos que são apresentados pela instituição avaliada, aos órgãos reguladores, os documentos que podem nos fornecer dados acerca de como se encontram articulados (ou não) a autoavaliação, o planejamento e a gestão. São três tipos documentos:

1. o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), um instrumento de planejamento e gestão, com orientações estratégicas (missão, visão, valores e objetivos), estratégias, ações e metas;
2. o(s) Relatório(s) de Autoavaliação Institucional (RAI), produzidos pela CPA de cada IES;
3. o Relatório Institucional (RI), a ser produzido pela gestão da IES, devendo apresentar, sobretudo, relato avaliativo do PDI e síntese histórica do planejamento a partir dos resultados avaliativos.

Os dados produzidos a partir da análise de tais documentos serão confrontados com os dados a serem produzidos e analisados a partir de entrevistas semiestruturadas com gestores (ligados aos processos de tomada de decisão nas IES) e membros das CPAs.

Resultados parciais

Uma primeira busca pelos documentos (PDI, RAI e RI) das IES selecionadas foi feita na página eletrônica de cada uma delas. Nesse

levantamento, em relação à IES “A”, foram encontrados o PDI, os relatórios de autoavaliação do triênio 2015 a 2017, além de diversos materiais sobre a organização e funcionamento da CPA, porém não foi localizado o Relato Institucional. Em relação à IES “B”, foram localizados os relatórios de autoavaliação dos anos 2015 e 2016 apenas, além de regulamento e projeto da CPA, não tendo sido encontrados o PDI e o Relato Institucional. Já em relação à IES “C”, nenhum documento foi localizado em sua página eletrônica. Os documentos ainda não obtidos estão sendo solicitados diretamente à gestão de cada IES, por meio de acordo de confidencialidade.

Em relação às IES “A” e “B”, os dados evidenciam, até o momento: participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (comunidade interna), embora de maneira desigual quanto ao nível de aprofundamento e às questões propostas nas consultas realizadas; fragilidade quanto à participação da sociedade civil (comunidade externa) no processo avaliativo; articulação insuficiente entre os instrumentos de consulta propostos pela CPA e os instrumentos de avaliação institucional externa, no que diz respeito aos eixos e indicadores utilizados em cada modalidade (interna e externa); modelo de avaliação interna mais próxima de avaliação do corpo discente ou limitada à organização didático-pedagógica, em detrimento de outras dimensões da avaliação institucional; poucas articulações ou referência ao Plano de Desenvolvimento Institucional; descrição insuficiente sobre a metodologia de trabalho da CPA; pouca clareza sobre os mecanismos de diálogo entre a CPA e os gestores ou instâncias colegiadas tomadoras de decisão em cada IES; pouca articulação entre os planos de melhoria apresentados em relatórios de avaliação institucional e os dados produzidos em consultas aos segmentos acadêmicos. Como ainda não se teve acesso aos Relatos Institucionais das IES selecionadas, não foi possível analisar os modos como os gestores ou instâncias colegiadas respondem às demandas apresentadas pela avaliação interna.

Quanto às categorias propostas no modelo de House, os dados relativos a aspectos da organização e funcionamento das CPAs dessas duas IES e da metodologia utilizada no processo de autoavaliação nelas realizado apontam para fragilidades quanto à inclusão, especificamente no que diz respeito à: representação dos interesses do conjunto dos participantes, à presença de desequilíbrios de poder entre os interessados, à exclusão de alguns interessados; indicam também a participação superficial de alguns atores envolvidos no processo avaliativo, representantes de segmentos da comunidade interna e externa.

Além disso, a análise documental até então empreendida denota que no processo de autoavaliação das IES selecionadas há esforços no sentido de promover uma interação dialógica com os participantes interessados, embora ainda sejam iniciativas de pouca expressão no conjunto dos procedimentos utilizados na avaliação interna. Por fim, tais fragilidades comprometem a produção de conhecimento objetivo, preciso, acerca das instituições avaliadas, o que consequentemente compromete o processo de deliberação democrática.

Conclusão

Havendo ainda considerável trabalho de produção e análise de dados a ser empreendido nesta pesquisa, obviamente é prematuro tecer conclusões sobre o processo de (re)definição das políticas institucionais a partir da avaliação institucional interna conduzida pelas respectivas Comissões Próprias de Avaliação, nas três IES estudadas. Sendo assim, consideramos que apenas nos é permitido indiciar possíveis desafios a serem enfrentados pelos avaliadores internos e gestores dessas instituições: redefinir o modo de participação dos segmentos envolvidos na autoavaliação; aprofundar a reflexão sobre a desigualdade de participação e da pluralidade de interesses dos atores envolvidos; ampliar os espaços de diálogo e deliberação coletiva, tendo como referência e ponto de partida os processos de planejamento e gestão das IES.

Referências

- BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras proficiências. Brasília, 2004.
- HOUSE, E. R. Tres perspectivas de la innovación educativa: tecnológica, política y cultural. Revista de Educación, nº 286, Madri: Centro de Publicaciones Del Ministerio de Educación y Ciencia, 1988.
- _____. Evaluación, ética y poder. Madri: Morata, 2000.
- HOUSE, E. R.; HOWE, K. R. Valores en evaluación e investigación social. Madri: Morata, 2001.
- MEC. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Brasília, 2004.
- SILVA, A.L. da. Avaliação institucional no Sistema nacional de avaliação da educação superior (SINAES). Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Pernambuco, CE. Programa de Pós-graduação em Educação, 2015.
- SOBRINHO, José Dias. Sobre a proposta do “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior”. Avaliação, Campinas, V.9, n.1, p. 113-124, nov.2004.